



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



## PROTOCOLO

Entre,

Os Serviços Sociais da Administração Pública, com sede na Rua Saraiva Carvalho, nº 2; 1269-096 Lisboa, pessoa coletiva nº 600082628, representados pelo seu Presidente, Humberto Jorge Alves Meirinhos, doravante designados por SSAP, ou primeiro outorgante

e,

Anjos do Lar, Apoio Domiciliário a Idosos e Doentes Lda., com sede na Rua Alto do Carvalhão, n.º 37 B, 1070-048 Lisboa, pessoa coletiva nº 510672035, aqui representada por Ana Isabel Ferreira, doravante designada por segundo outorgante

É livremente celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1.<sup>a</sup>

(Objeto)

O presente protocolo, visa estabelecer uma parceria entre os outorgantes, regulando as condições preferenciais de que usufruem os beneficiários dos SSAP, na aquisição de serviços, de Apoio Domiciliário, prestados pelo segundo outorgante.

### Cláusula 2.<sup>a</sup>

(Deveres das partes)

A concretização do disposto na cláusula 1.<sup>o</sup>, é feita nos seguintes termos:

a) O primeiro outorgante obriga-se a publicitar o protocolo, na sua página institucional – [www.ssap.gov.pt](http://www.ssap.gov.pt);



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



b) O segundo outorgante concede condições preferenciais nos serviços por si prestados, aos beneficiários dos SSAP devidamente identificados através da apresentação do respetivo cartão.

### Cláusula 3.ª

(Condições preferenciais)

As condições preferenciais referidas na cláusula anterior consistem em 10% de Redução sobre o valor da tabela em vigor.

### Cláusula 4.ª

(Vigência)

a) O presente protocolo, entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de um ano, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos, podendo ser denunciado a todo o tempo, por qualquer uma das partes, com aviso prévio de 30 dias sob a forma escrita.

b) Qualquer aditamento ao presente protocolo, deverá observar também a forma escrita e ser assinado por ambas as partes.

Lisboa, 7 de Maio de 2014

O Presidente dos SSAP,

A Representante dos Anjos do Lar

**Anjos do Lar**  
Apoio Domiciliário a Idosos  
e Doentes, Lda.  
A Gerência





## CARTÃO DE BENEFICIÁRIO

Nº

VÁLIDO ATÉ:  
2013/10

NOME

SERVIÇO

SSAP - MFAP

O PRESIDENTE DOS SSAP

*Huberto Mairinhos*  
(Huberto Mairinhos)



## CARTÃO DE BENEFICIÁRIO

Nº

VÁLIDO ATÉ:  
Vitalícia

NOME

SERVIÇO

EX-MU

O PRESIDENTE DOS SSAP

*Huberto Mairinhos*  
(Huberto Mairinhos)